

PORTARIA CFO-SEC-14, de 14 de março de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 09 de maio de 2014, os Conselheiros Federais Dalter Silva Favarete e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de março 2014.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE